



PORTARIA Nº 2251/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

Considerando a necessidade de viabilizar a continuidade dos trabalhos das 1ª e 2ª Câmaras Julgadoras da OAB/SC;

RESOLVE:

Estender o mandato dos Relatores das 1ª e 2ª Câmaras Julgadoras da OAB/SC, conforme Portarias vigentes em 31/12/2024, até fevereiro/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente